



ESTADO DE PERNAMBUCO

Câmara Municipal de Bodocó

Casa Luiz Bezerra Luna

Rua Nininha Lócio, 294, Centro

CNPJ: 24.301.483/0001-22

Fone: 87 3878-1255

Email: camaradebodoco@gmail.com

PROJETO DE LEI 009/2025

EMENTA: Denomina Centro Esportivo de Bodocó como Centro Esportivo José Geslânio Bezerra - Sipaúbinha e das outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BODOCÓ/PE, no uso de suas atribuições legais, submeteu ao Plenário e este APROVOU o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Denomina Centro Esportivo de Bodocó como Centro Esportivo José Geslânio Bezerra – Sipaúbinha.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrárias.

Gabinete da Câmara em 14 de maio de 2025.

José Nilson Bezerra Miranda
Presidente